

Conforme previsto no art. 14 da Instrução Normativa nº 003/2025, “Os documentos para credenciamento devem ser enviados ao Comitê de Investimentos do IPVV, por meio de processo eletrônico criado para tal fim, no sistema de processos eletrônicos do IPVV, com acesso pelo link:

<https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx>